



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Artística - Prova prática

2025

Prova 46

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Artística a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 4/2025 de 3 de março.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 1º Ciclo, de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos domínios: Artes Visuais, Expressão Dramática / Teatro, Música e Dança.

Caracterização da prova

A prova é prática.

A cotação total é para 100 pontos.

Prova prática

Nesta primeira parte, avalia-se a aprendizagem, no domínio das Artes Visuais. Inclui duas partes (A e B). A Parte A é constituída por uma atividade de desenho e pintura onde se avalia o desenho, uso e manipulação do material de cor. A parte B é

constituída por uma atividade de uso e manipulação da tesoura e avalia-se o recorte e a colagem.

Na segunda parte, avalia-se a aprendizagem, nos domínios da Expressão Dramática / Teatro, da Música e da Dança. Inclui duas partes (A e B). A Parte A é constituída por uma atividade de exploração e improvisação onde se avalia os gestos e sons ligados à leitura do texto. A parte B é constituída por uma atividade de exploração no domínio do corpo e da voz e avalia-se a expressão corporal, a entoação de uma canção e o batimento de ritmos.

A distribuição da cotação pelos domínios, na prova, apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Partes		Domínios	Cotação (em pontos)
1ª parte	A	Desenho	60
	B	Uso do material de cor	
		Uso da tesoura (recorte respeitando os contornos)	
		Colagem	
2ª parte	A	Leitura de texto	40
	B	Improvisação de sons e expressão corporal a partir de um texto	
		Entoação de uma canção	
		Batimento de ritmos	

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.

Dado o carácter prático das provas é atribuída a classificação máxima desde que o aluno as realize, nas condições propostas, assim como demonstre segurança na sua realização, revelando domínio.

Na Expressão Dramática / Teatro, caso o aluno não leia em voz alta o texto, será atribuída a classificação zero.

Caso o aluno não seja capaz de improvisar gestos a partir de um texto, será atribuída a classificação zero.

Na Música, caso o aluno revele desconhecimento de uma canção, ou não seja perceptível a sua voz, a pontuação a atribuir será zero.

Na Dança, caso o aluno não adeque os movimentos corporais à música, será atribuída a classificação zero.

Nos critérios de classificação, organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Material a utilizar

O aluno pode usar como material de trabalho, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével, lápis de carvão, borracha, afia, lápis de cor, ceras, canetas de feltro, tesoura, cola, papel, tecido ou outro material. Todo o material suplementar necessário será fornecido no momento da realização da prova.

Roupa e calçado desportivo.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos distribuídos da seguinte forma:

- 1º Parte – 25 minutos;
- 2ª Parte – 20 minutos.